## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0000235-25.2015.8.26.0233** 

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha Requerente: Antonio Roberto Peruchi e outro

Inventariado: Joao Carlos Peruchi

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

**Homologo por sentença**, nos termos do artigo 659 do Código de Processo Civil, a partilha do imóvel deixado por João Carlos Peruchi, observado o testamento público nos autos em apenso.

Expeça-se o necessário e intime-se a Fazenda Pública do Estado de São Paulo nos termos do artigo 659, §2°.

Prêmio ao testamenteiro nos termos do legado e, no silêncio, em 5% do valor da herança.

Ressalvo o direito das partes quanto ao disposto no artigo 656 do Código de Processo Civil.

Produz efeito nos autos apensados. Às anotações decorrentes.

P.I.Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 30 de março de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA